

Legislação

Diploma - Decreto do Presidente da República n.º 17/2017, de 17 de fevereiro

Estado: vigente

Resumo: Ratifica o Acordo entre a República Portuguesa e os Estados de Guernsey sobre Troca de Informações em Matéria Fiscal, assinado em Londres, em 9 de julho de 2010.

Publicação: Diário da República n.º 35/2017, Série I de 2017-02-17, páginas 886 - 886

Legislação associada: [Resolução da Assembleia da República n.º 27/2017 – 17/02](#)

Histórico de alterações: -

[Ver - original do DR](#)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Decreto do Presidente da República n.º 17/2017, de 17 de fevereiro

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 135.º, alínea b) da Constituição, o seguinte:

É ratificado o Acordo entre a República Portuguesa e os Estados de Guernsey sobre Troca de Informações em Matéria Fiscal, assinado em Londres, em 9 de julho de 2010, aprovado pela Resolução da Assembleia da República n.º 27/2017, em 6 de janeiro de 2017.

Assinado em 7 de fevereiro de 2017.

Publique-se.

O Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa.

Referendado em 14 de fevereiro de 2017.

O Primeiro-Ministro, António Luís Santos da Costa.